

Portaria nº 211, de 22 de junho de 2012.
Publicada no Diário Oficial de 25 de junho de 2011, Seção 1, pág. 18

O Presidente do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004; a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010; a Portaria Normativa MEC nº 6, de 14 de março de 2012 e considerando as definições estabelecidas pela Comissão Assessora de Área de **Tecnologia em Gestão Comercial**, nomeada pela Portaria Inep nº 136, de 15 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), parte integrante do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), tem como objetivo geral avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares, às habilidades e competências para a atualização permanente e aos conhecimentos sobre a realidade brasileira, mundial e sobre outras áreas do conhecimento.

Art. 2º A prova do Enade 2012, com duração total de 4 (quatro) horas, terá avaliação do componente de Formação Geral comum aos cursos de todas as áreas e Componente Específico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.

Art. 3º As diretrizes para avaliação do componente de Formação Geral são publicadas em Portaria específica.

Art. 4º A prova do Enade 2012, no Componente Específico do Curso de Tecnologia em Gestão Comercial, terá por objetivos:

- I – Avaliar por meio de prova escrita se o estudante demonstra domínio dos conhecimentos definidos como perfil de um Tecnólogo em Gestão Comercial;
- II – Verificar se o estudante apresenta competências e habilidades comuns aos conhecimentos relacionados ao exercício da atividade do Tecnólogo em Gestão Comercial;
- III – Diagnosticar o resultado do ensino nos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial para analisar e identificar as necessidades, potencialidades, demandas e problemas do processo de ensino-aprendizagem e suas relações com fatores socioeconômicos, ambientais, éticos e culturais;
- IV – Identificar as necessidades, potencialidades, demandas e problemas do processo de formação, considerando-se as exigências sociais, ambientais, econômicas, política, culturais e éticas, assim como os princípios expressos no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

Art. 5º A prova do Enade 2012, no Componente Específico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, tomará como referência as seguintes características do perfil profissional:

- I – Analisar viabilidade econômico-financeiro-tributário;
- II – Planejar, operar, implementar e atualizar sistemas de informações comerciais;
- III – Atuar no fluxo de informações com os clientes;
- IV – Projetar a visibilidade do negócio junto ao mercado;
- V – Definir Estratégias de compra e venda de produtos e serviços;
- VI – Gerenciar custo e formação de preço dos produtos;
- VII – Gerenciar o relacionamento com clientes.

Art. 6º A prova do Enade 2012, no Componente Específico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, avaliará se o estudante desenvolveu, no processo de formação, as seguintes competências:

- I - Compreender a cadeia de negócio;
- II - Identificar oportunidades de negócios;
- III - Analisar demonstrativos financeiros;
- IV - Gerenciar e capacitar equipes;
- V - Elaborar e implementar planejamento de vendas;
- VI - Negociar;
- VII - Definir e acompanhar orçamento (metas);
- VIII - Interpretar cenários;
- IX - Agir de forma ética, respeitando os princípios de sustentabilidade e responsabilidade social;
- X - Ser inovador.

Art. 7º A prova do Enade 2012, no Componente Específico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, tomará como referencial os seguintes objetos de conhecimento:

- I - Compras, suprimentos, estoque e logística;
- II - Qualidade;
- III - Empreendedorismo;
- IV - Ferramentas de relacionamento com indivíduos e clientes;
- V - Marketing e pesquisa mercadológica;
- VI - Gestão de pessoas e equipes;
- VII - Gestão de processos;
- VIII - Estrutura organizacional;
- IX - Comunicação;
- X - Contabilidade;
- XI - Finanças e orçamento;
- XII - Legislação aplicada;
- XIII - Economia e mercado;
- XIV - Negociação e mediação de conflitos;
- XV - Estratégia empresarial;
- XVI - Gestão de vendas;
- XVII - Sistemas de informação gerencial.

Art. 8º A prova do Enade 2012 terá, em seu Componente Específico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, 30 (trinta) questões, sendo 3 (três) discursivas e 27 (vinte e sete) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CLAUDIO COSTA